



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.576 /

“REVOGA O DECRETO Nº 9.419, DE 08 DE JANEIRO DE 2009, QUE “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SHOWS E SIMILARES NA AV. CHAFIC FRAYAH, AO LADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ‘DR. RONALDO JUNQUEIRA’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9.419, de 08 de janeiro de 2009, que “Dispõe sobre a proibição de realização de shows e similares na Av. Chafic Frayah, ao lado do Estádio Municipal ‘Dr. Ronaldo Junqueira’”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MARÇO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.679, de 30 / 03 / 2018.